



**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019**

OBJETO: Aquisição de 26 exemplares do livro "QUATRO GERAÇÕES" e 45 exemplares do livro "TUDO EM VERSOS", do autor Ivo Pegoraro, para utilização na rede Municipal de Ensino.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto a: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A.

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$
1	EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A	UN	26,00	40,00
2	EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A	UN	45,00	30,00

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2019.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 30/2019, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.420.188/0001-33, estabelecida na RUA MATO GROSSO, 55 - CEP: 85605280 - Bairro PRES KENNEDY, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência inexigibilidade da licitação nº 05/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento material de 26 exemplares do livro "QUATRO GERAÇÕES" e 45 exemplares do livro "TUDO EM VERSOS", do autor Ivo Pegoraro, para utilização na rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	66591	Aquisição do livro QUATRO GERAÇÕES de Ivo Pegoraro.	UN	26,00	40,00	1.040,00
2	66592	Aquisição do livro TUDO EM VERSOS de Ivo Pegoraro.	UN	45,00	30,00	1.350,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de inexigibilidade nº 5/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para o fornecimento do objeto do presente contrato será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da apresentação da respectiva Nota Fiscal, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Processo de inexigibilidade nº 5/2019 e consequente contrato, são oriundos da receita vinculada a Educação Básica.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
2330	07.002.12.361.1201.2037	104	3.3.90.30.45.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

Os livros deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, no Município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com as solicitações e mediante nota de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 120(cento e vinte) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) inexecução de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 2

d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo de inexigibilidade nº 5/2019 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.


CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO


A fiscalização do contrato será efetuada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora **Rosa de Fátima Fiorentin Vandresen**, inscrita no CPF/MF sob o nº 581.056.709-68 e portadora do RG nº 4.226.566-7.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2019.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A

CONTRATADA
IVO ANTONIO PEGORARO
CPF Nº 177.016.869-91

TESTEMUNHAS:


ANTONIO CARLOS BONETTI


ROSA DE FÁTIMA R. VANDRESEN



O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A.**

ESPÉCIE: Contrato nº 30/2019 - referente a Processo inexigibilidade nº 5/2019.

OBJETO: Aquisição de 26 exemplares do livro "QUATRO GERAÇÕES" e 45 exemplares do livro "TUDO EM VERSOS", do autor Ivo Pegoraro, para utilização na rede Municipal de Ensino.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2330	07.002.12.361.1201.2037	104	3.3.90.30.45.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2019


ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:62843689

ASSESSORIA LEGISLATIVA
040_19 - LICENÇA MATERNIDADE - ANA CAMILA ROSEMBACK HOEHR

PORTARIA MUNICIPAL N.º 040 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Concede licença maternidade à servidora ANA CAMILA ROSEMBACK HOEHR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA CAMILA ROSEMBACK HOEHR, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo n.º 033 de 2019-DRH, a partir de 14 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:CF23BA3F

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO N.º 010, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO N.º 010, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Recomposição dos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

JOSÉ CARLOS KNIPHOF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposto na Lei Municipal n.º 4.406/2016, de 22.06.16 e Lei Municipal n.º 4.637, de 25.01.2019,

DECRETA

Art. 1º - Recompõe-se os subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal n.º 4.637, de 25.01.2019, retroativo a 1º de Janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS KNIPHOF
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:0EC39A06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL N.º 12/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

OBJETO: Contratação de para ministrar Oficinas para o Departamento de Cultura no decorrer do ano de 2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro, considerando a ausência de licitantes interessados, na data prevista para realização do Pregão Presencial, torna público que:

1 - Os ANEXOS IV (Declaração de Inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração) e V (Modelo de regularidade no Ministério do Trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal) do Edital ficam excluídos e substituídos pelo ANEXO IV (Declaração Unificada).

2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E2C95058

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2019 – UASG 987565
COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA
CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **11 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço **MENOR PREÇO GLOBAL DE GRUPO DE ITENS**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de uniformes escolares em atendimento às iniciativas do PROGRAMA ESCOLA 2030 do Município de Francisco Beltrão.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2019.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2019.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:20EAD6B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A.**

ESPÉCIE: Contrato nº 30/2019 - referente a Processo inexigibilidade nº 5/2019.

OBJETO: Aquisição de 26 exemplares do livro "QUATRO GERAÇÕES" e 45 exemplares do livro "TUDO EM VERSOS", do autor Ivo Pegoraro, para utilização na rede Municipal de Ensino.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2330	07.002.12.161.1281.2037	164	3.1.90.30.45.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:69C71487

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**

ESPÉCIE: Contrato nº 31/2019 - referente a Processo dispensa nº 12/2019.

OBJETO: Aquisição do leite INFANTRINI 400 gr, para utilização na Casa Abrigo Anjo Gabriel, para alimentação por meio de sonda de criança nascida prematuramente

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1330	06.003.08.249.0001.6022	0	3.3.90.30.03.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:17950BBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019- Processo nº 006/2019.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, novo, 0 km, para compor parafusa agrícola do município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – ARAUJO & ARAUJO – COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME – CNPJ nº 07.334.738/0001-34. Item 001 R\$ 84.499,99. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 84.499,99 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2019.

NADIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:DB50B64F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 494/2018, de 29 de novembro de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019.

OBJETO: Aquisição de andador transfer com estabilizador de tronco, para utilização pela menor **MARIA ALYCE LUCHEZI MARTINS GREFF.**

EMPRESA CONTRATADA: REASSIST SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE REABILITAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 22.106.670/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 3.008,74 (três mil e oito reais e setenta e quatro centavos).

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2019.

PRISCILA DE LUCA

Presidente da Comissão Provisória de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:E080A6A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 494/2018 de 29 de novembro de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Tomada de preços de Licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2018

OBJETO: Contratação da execução de iluminação pública, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra, nos Distritos de Nova Concórdia, Seção Jacaré e nas Praças Francisco Comunello e Irana Rosa Meyer.

CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES:		VALORES PROPOSTOS:			
Ordem de classificação	Razão Social da Licitante	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04
1ª colocada	FIBRICA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	R\$ 298.739,83	R\$ 68.225,59	R\$ 39.660,57	R\$ 23.141,73
2ª colocada	L F Z COMERCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME	R\$ 360.000,00	R\$ 73.500,00	R\$ 43.500,00	R\$ 20.800,00 (Desclassificada)
3ª colocada	RAFAEL ZABOT KORLINOSKI ME	R\$ 417.111,41	R\$ 92.413,60	R\$ 52.494,12	R\$ 26.115,60
VALOR TOTAL: R\$ 129.767,70 (cento e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos)					

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2018